

PORTO SEGURO

Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:
11/02/2022VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
11/02/2022ATÉ AS 24H DO DIA
11/02/2023ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
11 - 40746519TIPO DE SEGURO:
NOVOIMPRESSÃO:
11/02/2022 - 15:19:34

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS GERAISPROponente
CLAUDIA ZANBONTIPO DE PESSOA
FÍSICACPF
749579028-87DATA DE NASCIMENTO
27/03/1949SEXO
FEMININOESTADO CIVIL
SOLTEIROPESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE?
NÃOE-MAIL DO SEGURADO
COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BRENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ?
IMOBILIÁRIAENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA
NÃO ENVIAR

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE CELULAR

TELEFONE COMERCIAL
(15)21016161**LOCAL DE RISCO**CEP
18035-310CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. PENHANÚMERO
1053

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTRO**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR**SUSEP
4S60ZJNOME DA CORRETORA
JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDATELEFONE
(15)21016161% PART.
100,00E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BRCÓD2 DE OPERAÇÃO
N**ENDEREÇO RESIDENCIAL**CEP
18035-310CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. HUMAITANÚMERO
209

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTRO**ENDEREÇO DE COBRANÇA**CEP
18040-740CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. CLODOMIRO PASCHOALNÚMERO
187

COMPLEMENTO

BAIRRO
JARDIM PAULISTANO**DADOS DO SEGURO**IMOBILIÁRIA
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDACLASSE
CASA DE ALVENARIA**QUESTIONÁRIO**

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES**RESPOSTAS**

PROponente é PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?

SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 100.000,00	R\$ 44,14	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 20,36	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 4,39	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	R\$ 10.000,00	R\$ 34,94	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 10.000,00	R\$ 2,82	Não há
CONTEÚDO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 106,65	R\$ 0,00	R\$ 106,65	R\$ 0,00	R\$ 7,87	R\$ 114,52

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA.

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM
11 - 1 x A VISTA NA CIA	BOLETO

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
R\$ 114,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,87	R\$ 0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>, declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.



LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO  Imobiliária		PROPOSTA DE SEGURO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS SÃO PAULO - CEP 01205-905 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886		DATA DE CÁLCULO: 11/02/2022 VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 11/02/2022 ATÉ AS 24H DO DIA 11/02/2023		ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA 11 - 40746519 TIPO DE SEGURO: NOVO IMPRESSÃO: 11/02/2022 - 15:19:34	
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60		SUSEP N.: 15414.000573/2006-42					
RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL							
DADOS GERAIS							
PROponente CLAUDIA ZANBON				TIPO DE PESSOA FÍSICA		CPF 749579028-87	
DATA DE NASCIMENTO 27/03/1949				SEXO FEMININO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
Pessoa exposta politicamente* NÃO							
E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR				ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? IMOBILIÁRIA		ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR	
TELEFONE RESIDENCIAL				TELEFONE CELULAR		TELEFONE COMERCIAL (15)21016161	
LOCAL DE RISCO							
CEP 18035-310		CIDADE SOROCABA		ESTADO SP		ENDEREÇO R. PENHA	
NÚMERO 1053		COMPLEMENTO				BAIRRO CENTRO	
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR							
SUSEP 4S60ZJ		NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA				TELEFONE (15)21016161	
E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR						CÓD2 DE OPERAÇÃO N	
ENDEREÇO RESIDENCIAL							
CEP 18035-310		CIDADE SOROCABA		ESTADO SP		ENDEREÇO R. HUMAITA	
NÚMERO 209		COMPLEMENTO				BAIRRO CENTRO	
ENDEREÇO DE COBRANÇA							
CEP 18040-740		CIDADE SOROCABA		ESTADO SP		ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL	
NÚMERO 187		COMPLEMENTO				BAIRRO JARDIM PAULISTANO	
DADOS DO SEGURO							
IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA				CLASSE CASA DE ALVENARIA			
QUESTIONÁRIO							
Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.							
QUESTÕES						RESPOSTAS	
PROponente é PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?						SIM	
COBERTURAS							
COBERTURA	L.M.I	PRÊMIO	P.O.S.				
INCENDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 100.000,00	R\$ 44,14	Não há				
DANOS ELETRICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 20,36	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.				
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 4,39	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.				
VENDAVAL	R\$ 10.000,00	R\$ 34,94	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.				
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 10.000,00	R\$ 2,82	Não há				
CONTEÚDO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00					

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO ANEXO - CONTRATO - 4004

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE - CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO ORÇAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CLÁUSULA APÓLICE	IGP	PRÊMIO TOTAL
R\$ 106,65	R\$ 0,00	R\$ 106,65	R\$ 0,00	R\$ 7,87	R\$ 114,52

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO		PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM	
11 - 1 X A VISTA NA CIA		BOLETO	
VALOR DAS PARCELAS		VALOR DAS PARCELAS	
PRIMEIRA	DESMANFATÓRIAS	JUROS	IGP
R\$ 114,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,87

VALOR DAS PARCELAS

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições, contratos e regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARO, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico) tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo, na contratação ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurar a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulamentares, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço: www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas no próprio formulário. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>, declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é constituído integralmente em alienação com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em busca de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

LOCALIDADE

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENÇÃO: PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-8786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

45602J - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CO30 - PORTO PRINT WEB IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

PÁGINA 3 de 3



boleto / títulos

R\$ 114,52

situação da transação
pago em 11/02/2022

cedente
PORTO S COMP DE S GERAIS

código de barras
34191.75918 86955.042931
81008.030009 8 88980000011452

instituição emissora
ITAU UNIBANCO S.A.

agência conta corrente
0179 16021-3

tipo do pagamento
Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome
PORTO S COMP DE S GERAIS

razão social
PORTO S COMP DE S GERAIS

cpf / cnpj
61.198.164/0001-60

dados do pagador

nome
CLAUDIA ZAMBOM

cpf / cnpj
749.579.028-87

dados do pagador final

nome
SAAD ZAIN ALDIN

cpf / cnpj
240.294.608-36

valor do documento
R\$ 114,52

desconto
- R\$ 0,00

juros/mora
+ R\$ 0,00

multa
+ R\$ 0,00

total de encargos
R\$ 0,00

data do vencimento
16/02/2022

controle
27730

autenticação
1207762ECECF81F71C75129A9C3C35AC0

pagamento efetuado em 11/02/2022

Olá CLAUDIA ZANBON, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Roberto Santos



Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4074107

Ramo: 114

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Vigência: a partir das 24h do dia 11/02/2022 até as 24h do dia 11/02/2023

Número da Proposta: 11 40746519

Data de Emissão da Apólice: 16/02/2022

Código C.I.: 588FFPJF29JY90

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA PENHA, 1053

Bairro: CENTRO

Estado: SP

Tipo de Imóvel: CASAS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18035-310

DADOS CADASTRAIS

Segurado: CLAUDIA ZANBON

CPF/CNPJ: 749.579.028-87

Endereço: RUA HUMAITA, 209

Bairro: CENTRO

Estado: SP

Celular:

Fone Comercial: 15 21016161

Cidade: SOROCABA

CEP: 18035-310

Fone Residencial: 15 21016161

E-mail: COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 100.000,00	R\$ 44,14
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 20,36
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 10.000,00	R\$ 2,82
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 4,39
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE,	R\$ 10.000,00	R\$ 34,94
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 106,65

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 106,65
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 106,65
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 7,87

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 114,52

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 114,52	16/02/2022	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 11/02/2022 às 14:58:31

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.136 de 05/12/1945.

www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades.

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - atendimento gratuito.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.